



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA N° 092 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1° Conceder a servidora pública municipal, **Maria Elza Soares de Araújo**, Presidente do Comitê das Bacias da Região Hidrográfica do Rio Piauí e membro da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCRBSF, inscrita no CPF/MF sob o n°. 677.958.704-49, que a serviço do Município se deslocou para ponto do território nacional, 01 (uma) diária paga em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentou no dia 23 de abril de 2019, para convocação para 1ª Reunião Ordinária da CCR Baixo SF/CBHSF 2019, a ser realizado no Plenário da OAB/SE, Av. Ivo do Prado, 1072, Bairro São José – Aracajú/SE.

Art. 2° A concessão de que trata o art. 1° desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei n° 913/2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito